



## PORTARIA N.º 071/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** DARLAN BORTOLIN, servidor efetivo para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Equipe do Departamento de Recursos Humanos - FG1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 07 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 072/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** VOLNEI ROGÉRIO LANGE, servidor efetivo para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Equipe - FG1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 07 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 073/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** GISELA LIBANO NAVARRO MAZZOCHIN, servidora efetiva para exercer a Função Gratificada de Assessora Especial de Controle Interno - FG2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 07 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal